



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3349/2015

Designa Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto;

Resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Paula Alessandra de Laia Silva;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Meire Mendonça Teixeira Iani;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Leticia Bonato Ferreira;
- IV – Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
- V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Magnólia Aparecida de Azevedo Machado;
- VI - Representante do Conselho Tutelar: Luiz Geraldo da Silva Júnior.

Art. 2º A Comissão designada no artigo anterior terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de junho de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no DOMM
no dia 24/06/15 Edição 1523 Pag. 100 de
acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro
próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo